



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José do Calçado/ES – CMDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2ª e Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.686/2011 (acrescentada pela Lei Complementar nº 2.517 de 26 de fevereiro de 2025), e por aprovação do Plenário do CMDM de São José do Calçado/ES na sua 1ª Sessão Ordinária realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, aprovou:

Art. 1º - Fica aprovado, o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres:

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rita de Cássia Olímpio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José do Calçado/ES